

C-014/16

São Paulo, 08 de abril de 2016.

Ilmo. Sr.

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR

M.D. Diretor de Gestão Corporativa da SABESP

Nesta Capital- SP

Senhor Diretor:

Tendo em vista o recebimento no dia 04 de abril de 2016 de documento da Sabesprev, no qual constou uma síntese das proposições sugeridas para solução das pendências relativas ao plano de saúde e plano previdenciário que afetam os associados da AAPS, vimos por meio da presente oferecer, formalmente, propostas para implementação imediata das definições abaixo discriminadas. Salientamos que, acerca da participação da AAPS na Comissão de Saúde tal como consta naquele documento, trata-se de condição essencial e que independe do eventual resultado dessa negociação.

Considerando que é interesse da AAPS, da Sabesprev e Sabesp resolver as questões relativas ao plano de saúde e do plano previdenciário de forma consensual;

Considerando que as questões colocadas abrangem populações diferentes (saúde e previdência), dificultando a elaboração e encaminhamento de propostas que interfiram nos interesses de uma ou outra massa de beneficiários com direitos distintos;

Considerando que o reajuste anual do plano de saúde no percentual de 48,45% caracteriza condição expulsória que acarretará a desistência do contrato de grande número de beneficiários, podendo gerar um potencial passivo judicial à Sabesprev, o que não é o objetivo principal da AAPS; e

Considerando que, independentemente da revogação ou restabelecimento da liminar no processo no qual se discute a migração de planos e o déficit técnico, é interesse das partes avançar no processo, ainda que de forma parcial, de maneira que a Sabesprev se exponha minimamente ao risco de uma nova interrupção no processo de migração do plano BD para o Sabesprev Mais; e

Considerando a importância para a gestão da Sabesp o destravamento dos processos administrativos referentes a essas duas importantes pendências, sem que isso imponha prejuízo aos beneficiários dos respectivos contratos, propomos o seguinte:

S A Ú D E

- incorporação dos aposentados e seus dependentes legais no atual plano pleno dos empregados ativos;
- criação de um fundo de reserva coletivo para equilíbrio financeiro dos planos de saúde dos aposentados e pensionistas, através de aporte mensal dos empregados ativos e da Sabesp;
- aprovação de um reajuste para maio de 2016 limitado a uma vez o índice FIPE Saúde (9,97%) definido para o período, até que se concluam os estudos e sejam implantadas as novas modelagens dos planos de saúde;

associação dos aposentados e pensionistas da sabesp

- reconhecimento da AAPS como legítima entidade representativa dos aposentados e correspondente aceitação de sua participação ativa com assento nas comissões:

- A) paritária de saúde, com representantes da Sabesp, Sabesprev e sindicatos, para elaboração de proposta de nova modelagem dos planos de saúde;
- B) de negociações para definição do acordo coletivo de maio de 2016, tendo em vista os vários itens da pauta relativa aos aposentados e pensionistas.

PREVIDENCIÁRIO

- a AAPS concorda com a migração do participante ativo do Plano BD para o Sabesprev Mais, pelo prazo de sessenta dias, com a transferência exclusiva de sua reserva de poupança ou seja sua reserva pessoal e não a mutualista, para não impactar negativamente no Plano BD, conforme previsto na Resolução CGPC nº 6/2003, que reporta sobre o direito de portabilidade;
- na hipótese da migração envolver participantes ativos e assistidos, a AAPS concorda com a abertura do processo de migração, desde que a patrocinadora Sabesp assumo formalmente a responsabilidade pelo reequilíbrio do Plano BD apurado em avaliação atuarial a ser realizada após o término da migração;
- na aprovação de qualquer das opções deverá ser instituída contribuição paritária normal de 1% para os participantes assistidos e patrocinadora para realimentação do Plano BD, considerando a migração significativa dos participantes ativos.

Destacamos, por fim, que a implantação das medidas ora propostas, na hipótese de consenso entre as partes, deverá obter aprovação prévia das instâncias administrativas da AAPS, conforme determina o Estatuto da entidade, cumprindo informar, desde já, que as soluções propostas foram objeto de análise de comissões internas recebendo das mesmas a aprovação para este encaminhamento.

Ficamos no aguardo da análise e manifestação de Vossa Senhoria, permanecendo à disposição para esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente.

Maximiano Bizatto,
Presidente da AAPS.